DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Deserta ou Fracassada 5
Atas de registro de preço - Trimestral 5
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Atos da Presidência 11
Portarias 11
Comunicados 16
Convites 16

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 17
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.246, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***LAVÍNIA BERNARDO LEITE,*** *para o cargo de* ***SECRETÁRIO DE ESCOLA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **LAVÍNIA BERNARDO LEITE**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 20.247, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***MÁRIO HENRIQUE MORAES DE PAULA,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **MÁRIO HENRIQUE MORAES DE PAULA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.248, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***ELAINE MARIA CLAUDINO TACON,*** *para o cargo de* ***ASSISTENTE SOCIAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **ELAINE MARIA CLAUDINO TACON**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 20.187, de 26 de agosto de 2026, que "dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Avaliação para o Chamamento Público – Residência Inclusiva e Residência Terapêutica ".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 20.187, de 26 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Titular: Gabriela Ramos Zanardo

Suplente: Ana Paula Aureliano Ribeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **EDERLI MARIA DO NASCIMENTO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar a servidora **EDERLI MARIA DO NASCIMENTO**, aposentadoria por idade, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **MARCELO FRIGO MACEDO** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar o servidor **MARCELO FRIGO MACEDO**, aposentadoria por idade, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.252, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **PAULO VICTOR ESPINDOLA** do cargo de **COLETOR DE LIXO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **PAULO VICTOR ESPINDOLA** do cargo de **COLETOR DE LIXO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.253, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **SAULO GABRIEL MARTIN SCHIAVON** do cargo de **MOTORISTA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **SAULO GABRIEL MARTIN SCHIAVON** do cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.254, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 19.924, de 10 de março de 2026, que "Designa Gestor e Responsável Técnico".

O Prefeito do Município de São José do Rio

Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.924, de 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o Sr. Henrique Pansani Rodrigues - Contador / C.R.C. nº 1SP249944/SP. e o Sr. Murilo Aga Roque - Assessor de Planejamento e Obras / CREA: 507163735 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a obra de Recapeamento de Ruas no Bairro Jardim Margarida".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareça até o dia 29 de setembro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

DIRETOR DE ESCOLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
5	112605	TÂNIA TAÍS RODRIGUES	19/01/1978	78,50

Se o candidato não comparecer até o dia 29 de setembro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização de Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2026, que será realizada no dia 25 de setembro de 2026, na Câmara Municipal, nos seguintes horários:

• **Às 10h**

Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre de 2026, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

• **Às 11h**

Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre de 2026, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 11 de setembro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= VET LIFE CLINICA VETERINARIA LTDA; CT= 111/2025; IX= 107/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 24/06/2026 até 23/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de junho de 2026.

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 03/2026; CA= PAULO ROGERIO GONÇALVES BORGES SERVIÇOS MÉDICOS; CT= 99/2023; IX= 65/2022; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2026 até 18 de julho de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de julho de 2026.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 06/2026; CA= RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CT= 200/2024; CR= 02/2024; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 200/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 23 de setembro de 2026 e encerramento em 21 de novembro de 2026. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 200/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 02 de outubro de 2026 e encerramento em 30 de novembro de 2026; P= 60 (sessenta) meses; DA= 17 de setembro de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CT= 106/2025; CR= 12/2024; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 106/2025, por um período de 170 (cento e setenta) dias, com início em 12 de setembro de 2026 e encerramento em 28 de fevereiro de 2027; P= 170 (cento e setenta) dias; DA= 09 de setembro de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= EDSON JOSE CREVELARI; CT= 192/2024; IX= 105/2024; O= O presente Termo Aditivo tem por objeto o REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice I-GPM em 1,969050% para o período de 12 (doze) meses, contados de 10/09/2026 a 09/09/2027 conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima; DA= 03 de setembro de 2026.

TERMOS ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= SÃO VICENTE INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA; ARP= 32/2025; PE= 40/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 09 de setembro de 2026 até o dia 08 de setembro de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 08 de setembro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= IRRP – INSTITUTO RESSONÂNCIA RIO PARDO LTDA EPP; ARP= 32/2025; PE= 40/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 09 de setembro de 2026 até o dia 08 de setembro de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 08 de setembro de 2026.

.....

Deserta ou Fracassada

Pregão eletrônico nº 19/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo a locação de impressoras multifuncionais, fornecimento de insumos (exceto papel e grampos), manutenção técnica on-site, suporte operacional e sistema de bilhetagem, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, foi considerado Fracassado.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 42/2025; CA= Bhdental Comercial Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Cambé Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda Me; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 1.574,40 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= C E C Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 4.695,03 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Cirúrgica Ouro Verde – Comércio de Materiais Médicos Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo

de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Comercial Vanguardeira Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 3.839,25 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= CPS Mobiliário e Equipamentos Ltda Me ; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 2.840,50 (dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Debrum Moveis Corporativos Ltda Me; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 5.809,40 (cinco mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= GPS Tecnologia e Comércio de Informação Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 14.220,00 (catorze mil duzentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= HG Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritórios Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 33.958,40 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Juana Ester Marcelino Vargas Me; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Mix – Express Ltda Me; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Gabinete, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 181.623,40 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= NS Silva Ltda Me; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 20.058,80 (vinte mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Pregweb Ltda Me; PE=54/2025; O=

Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 21.311,20 (vinte e um mil trezentos e onze reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

Nº 42/2025; CA= Wood Steel Comércio de Móveis Ltda EPP; PE=54/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; V= R$ 2.649,82 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 17 de dezembro de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 22/2026 - Sistema de registro de preço para futura e eventual Aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência",* bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação à licitante **Auto Suture do Brasil Ltda – CNPJ: 01.645.409/0003-90**, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	CATETER QUICK SET 9MMX60CM MMT-397 CAIXA COM 10 UM **MARCA:** REGISTRO ANVISA: 10349000761 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: 1. Unomedical a/s 2.Unomedical Devices S.A de C.V - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-397A	CX	130	1.435,00	186.550,00
2	CATETER- QUICK-SET 6MM X 60CM MMT-399 CAIXA COM 10UNI **MARCA:** REGISTRO ANVISA: 10349000761 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: 1. Unomedical a/s 2.Unomedical Devices S.A de C.V - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-399A	CX	30	1.435,00	43.050,00
3	RESERVATORIO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA 3,00ML (RESERVOIR MMT-332A) CAIXA COM 10 UNIDADES **MARCA:** REGISTRO ANVISA: 10349000772 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed 18000 Devonshire Street Northridge - CA 91325 Estados Unidos - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-332A	CX	130	240,00	31.200,00
4	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT-7910W01 **MARCA:**	UN	10	3.850,00	38.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	REGISTRO ANVISA: 10349001003/ 10349001315 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - EUA - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-7910W1				
6	SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA **MARCA:** REGISTRO ANVISA: 10349001003/ 10349001315 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - EUA - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-7020C1	UN	3	20.700,00	62.100,00
7	APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO **MARCA:** REGISTRO ANVISA: 10349000612 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed 18000 Devonshire Street Northridge - CA 91325 Estados Unidos - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-305QS	UN	3	140,00	420,00
Total:					361.820,00

O item abaixo, foi considerado fracassado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
5	GUARDIAN SENSOR 3 MMT -7020C1 U	UN	130

Prossiga o feito com formalização de Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2026

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Eric Pinheiro Portela, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 16/2026* - Contratação de empresa especializada de suporte técnico e evolução do Sistema (Software) de Administração, Processamento e Arrecadação de Multas por Infração de Trânsito, bem como do Talonário Eletrônico de Multas, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*",* bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Dsin Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ:07.342.481/0001-62**, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação sistema de gerenciamento e processamento de autos de infração (multas).	SERVIÇO	12	R$ 2.071,30	R$ 24.855,60
2	Locação de Sistema de Talonário Eletrônico homologados pelo SENATRAN.	SERVIÇO	48	R$ 150,00	R$ 7.200,00
3	Locação de equipamento DO TIPO PDA PARA TALONÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	48	R$ 105,30	R$ 5.054,40
4	Locação de equipamento DO TIPO IMPRESSORA PORTÁTIL PARA TALONÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	48	R$ 88,80	R$ 4.262,40
5	Sistema para gestão credenciais de estacionamentos especiais (idoso e pcd).	SERVIÇO	12	R$ 750,00	R$ 9.000,00
6	Módulo do cidadão e protocolo online.	SERVIÇO	12	R$ 1.254,90	R$ 15.058,80
7	Treinamento aos Agentes de trânsito	SERVIÇO	1	R$ 3.869,76	R$ 3.869,76
Total					**R$ 69.300,96**

Informo que conforme consta na página 133 do processo, há reserva de dotação orçamentária. Dessa forma, fica autorizado o prosseguimento do feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2026

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da numeração de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a comunicação da Diretoria Administrativa e Legislativa informando a existência de duplicidade na numeração atribuída à Propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a duplicidade decorreu de erro material no controle administrativo da sequência numérica das proposições;

CONSIDERANDO que a correção não importa em alteração da autoria, do conteúdo, da tramitação ou da validade dos atos processuais já praticados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a numeração da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 50/2026, correspondente ao Protocolo nº 000555/2026, que passa a ser identificada sob o nº 51/2026.

Parágrafo único. Permanecem íntegros e válidos todos os atos processuais anteriormente praticados, considerando-se a presente retificação como mera correção de erro material.

Art. 2º A Secretaria Administrativa e Legislativa adotará as providências necessárias para atualização dos registros físicos e eletrônicos, promovendo as anotações pertinentes nos respectivos autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

Portarias

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 12, de 15 de março de 2024, para incluir o Termo de Avaliação de Riscos e o Termo de Ciência e Responsabilidade do Fiscal de Contrato como documentos padronizados nos processos de contratação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Termo de Avaliação de Riscos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 12, de 15 de março de 2024, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 1º *(...)*

(...)

XV *– Anexo XV – Termo de Avaliação de Riscos;*

XVI *– Anexo XVI – Termo de Ciência e Responsabilidade do Fiscal de Contrato.*

Art. 2º O Art. 4º da Portaria nº 12, de 15 de março de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

Art. 4º *(...)*

(...)

§8º *A elaboração do Anexo XV – Termo de Avaliação de Riscos é facultada nas contratações diretas por dispensa de licitação.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

ANEXO XV

Termo de Avaliação de Riscos		
OBJETO	A presente demanda _____.	
	RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO	
Risco 1		
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	**Dano potencial**
Ação Preventiva		**Responsável**
Ação de Contingência		**Responsável**
Risco 2		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	**Dano potencial**
Ação Preventiva		**Responsável**
Ação de Contingência		**Responsável**
	RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO	
Risco 3	.	
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	**Dano potencial**
Ação Preventiva		**Responsável**
Ação de Contingência		**Responsável**
	RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO	
Risco 4		
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	**Dano potencial**

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

Ação Preventiva		Responsável
Ação de Contingência		**Responsável do Contrato**
Risco 5		
Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	**Dano potencial**
Ação Preventiva		**Responsável**
		.
Ação de Contingência		**Responsável**
		.

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

ANEXO XVI

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO
(Art. 9º e Art. 10 da Resolução nº 4/2024 c/c Lei Federal nº 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, em observância ao disposto na Resolução nº 4/2024 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, especialmente aos artigos 9º e 10, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, fica o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) formalmente cientificado(a) de sua designação para exercer a função de Fiscal de Contrato, declarando ter pleno conhecimento das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes à função.

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:_____
Cargo:_____

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:_____
Objeto: _____
Contratada: _____

DA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 da Resolução nº 4/2024 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, o(a) servidor(a) acima identificado(a) declara que foi cientificado(a), de forma expressa e prévia, acerca de sua indicação para exercer a função de Fiscal de Contrato, bem como das respectivas atribuições legais e regulamentares, antes da formalização do ato de designação.

DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Art. 9º O fiscal de contrato será servidor efetivo dos quadros permanentes do Poder Legislativo designados pela autoridade máxima, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
Art. 10. As suas funções deverão ser atribuídas a servidor devidamente capacitado na área e este deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;
IV - realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
V - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
VI - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso;
VII - dar cumprimento às diretrizes e normas expedidas pelo Controle Interno no tocante à fiscalização do contrato.
§1º Para o exercício da função, o fiscal deverá ser cientificado, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins legais e administrativos, que recebi ciência expressa de minha designação para atuar como Fiscal do Contrato acima identificado, bem como das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes à função, comprometendo-me a exercer a fiscalização contratual em conformidade com a Resolução nº 4/2024 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São José do Rio Pardo/SP, ____ de _____ de _____.

_____
Fiscal de Contrato

_____
Presidente

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-031
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
@camarasjriopardo

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



- Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
- 30 de setembro de 2026
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico nº 09/2026: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e alvenaria, destinados à manutenção de calçamentos, execuções de construções e reformas, bem como manutenções em estações de tratamento de água (ETA), tratamento de efluentes domésticos (ETE), estações elevatórias e serviços correlatos, conforme as necessidades da SAERP e as especificações constantes no Termo de Referência. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 355/26, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões **(www.bll.org.br)**. As propostas serão recebidas a partir do dia 23/09/2026, às 12h, até o dia 06/10/2026, às 7h59min. Sessão pública de disputa às 8h do dia 06/10/2026. O presente edital poderá ser adquirido pelo endereço eletrônico: **https://bllcompras.com/**, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas: **https://pncp.gov.br/editais/19659196000159/2026/8,** ou, ainda, por e-mail (solicitação): licitacao.saerp@gmail.com